

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396
CNPJ: 06.712.457.0001/30
E-mail: camara2021280@outlook.com

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2021-2024, REALIZADA NO DIA 29 DE
FEVEREIRO DE 2024.

No 29º (vigésimo nono) dia do mês de fevereiro do ano de 2024, precisamente às 08h50, no Palácio José Ferreira de Carvalho, se reuniram os vereadores da Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Arlindo Dias de Lima, secretariado pelos vereadores Emanuel Justino da Silva Souza, 1º Secretário da Mesa Diretora, e Roosevelt Delano de Menezes Alves, 2º Secretário da Mesa Diretora. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião, como também aos cidadãos que acompanharam a reunião através das redes sociais. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente pediu que fosse executado o hino nacional brasileiro e, na sequência, pediu ao 1º Secretário da Mesa Diretora, Emanuel Justino da Silva Souza, que fizesse a leitura da ata da 2ª sessão ordinária realizada na data de 22 de Fevereiro de 2024, sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes à reunião, sem restrição. Logo em seguida, o Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura das matérias constantes na pauta da sessão ordinária: **Projeto de Lei nº 04/2024**, de autoria da vereadora **Juraci Eufrausino de Santana**, assunto: denomina logradouro como rua localizada no Conjunto Airton Sena no Centro da cidade de Arez/RN; **Requerimento nº 01/2024**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arez/RN, quem tem como presidente o Vereador Arlindo Dias de Lima, assunto: solicitação de anteprojeto de lei que define uma remuneração para os conselheiros tutelares de Arez/RN, acima do salário mínimo. Na sequência, o Sr. Presidente encaminhou às comissões o Projeto de Lei nº 04/2024, de autoria da Vereadora Juraci Eufrausino de Santana para apreciação e elaboração do respectivo parecer. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento nº 01/2024, de autoria da Mesa Diretora, o qual foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. Na sequência, o Sr. Presidente facultou a palavra aos colegas parlamentares. O nobre Vereador **Breno Lins** pediu a oportunidade e, inicialmente, cumprimentou a todos, e começou as suas palavras falando sobre o aluguel social, se referindo às pessoas que estão sendo ameaçadas de perderem o benefício por algum motivo; porém, disse que o direito à moradia se tornou constitucional no ano de 2000, através da Emenda Constitucional nº 26/2000, que é o princípio da dignidade humana. Segundo o vereador, algumas pessoas se sentem acuadas em fazer alguma crítica ou reclamação, ou até declarar o seu apoio político, com medo de sofrerem alguma retaliação, já que estamos no ano eleitoral. O nobre vereador disse que se algum cidadão se sentir coagido, pressionado ou ameaçado de perder o seu aluguel social, se colocaria à disposição para formalizar, juntamente com a pessoa prejudicada, uma denúncia junto ao Ministério Público. Disse ainda que a prefeitura não tem esse poder, porque é um direito que assiste a qualquer cidadão, e o governo municipal tem a obrigação de dar essa assistência a qualquer pessoa que não tenha condição de ter a sua casa própria ou de pagar o seu aluguel. Disse depois que aqueles se consideram líderes, conversem com seus liderados, pois muitas vezes, dentro ou fora do expediente, esses liderados enfrentam as pessoas agredindo-as com palavras de baixo calão, sem o menor respeito, atacando a moral desses cidadãos. Ainda com a palavra, pediu que a bandeira da paz seja levantada neste ano de eleição, pois a política passa, mas as amizades ficam; e que os funcionários da gestão respeitem os cidadãos, pois são eles que pagam os seus salários. O vereador disse ainda que o gestor do município não deve aceitar ter na sua equipe pessoas desse nível: que atacam os cidadãos do nosso município. O nobre vereador falou também sobre a frota de veículos do município, e fez uma reclamação dizendo que, apesar de ter uma frota renovada, não existem veículos para atender a demanda de pessoas que precisam ir a Natal para a realização de procedimentos ou tratamento; e citou o caso de um paciente que precisa estar a cada quinze dias na Cidade da Esperança, em Natal, mas não dispõe de carro para atender a essa necessidade. Depois, falou das muitas reclamações da população com relação à falta de transporte; pois além dos veículos locados existem os que foram adquiridos pelo Poder Executivo. Mesmo assim, as pessoas reclamam que existe uma escassez de carros, e espera que essa situação seja resolvida. Na sequência, o Vereador **Jone Chacon** pediu a oportunidade

e questionou a fala do Vereador Breno Lins, com relação ao aluguel social, e inquiriu do colega parlamentar sobre o nome da pessoa que está fazendo ameaças aos beneficiados para que o gestor possa tomar as devidas providências. O nobre Vereador Breno Lins disse ao colega vereador que, nas suas andanças tem escutado diversos relatos de pessoas, as quais não querem se expor temendo a perda do aluguel social. O nobre Vereador Delano Menezes pediu a oportunidade e disse que esses relatos de supostas ameaças de perda de benefícios, como o aluguel social, é corriqueiro, e vem de outras gestões; porém na atual gestão o benefício com o aluguel social duplicou. E com relação aos transportes, disse que nenhuma gestão poderia atender cem por cento à população. O nobre Vereador Breno Lins voltou a falar e fez uma observação nas palavras do vereador Delano Menezes, e disse que a gestão não deve se vangloriar pelo dobro de pessoas beneficiadas, pois se os aluguéis sociais dobraram, isso significa que a pobreza aumentou no município. O nobre Vereador Delano Menezes voltou a falar e esclareceu ao colega Vereador que não se trata do Poder Executivo querer se vangloriar; porém, o que a gestão tem feito é retirar o aluguel de famílias que têm muitos benefícios para atender às famílias comprovadamente carentes. Na sequência, a Vereadora Juraci Santana pediu a oportunidade e comentou a fala do Vereador Breno Lins, com relação aos transportes da saúde, e esclareceu ao colega parlamentar que a demanda no atendimento está muito grande para consultas, exames, hemodiálise e outros procedimentos; porém o prefeito sempre faz o possível para oferecer o melhor para a população na área da saúde. O nobre Vereador Breno Lins pediu um aparte na fala da vereadora e quis saber o motivo de existir na Secretaria de Saúde pedido de exames de ressonância que já faz dois anos que foram solicitados, mas que ainda não foram atendidos; enquanto que pessoas que têm solicitado recentemente tais exames estão tendo prioridade. A nobre vereadora esclareceu ao colega parlamentar que esse tipo de exame é realizado pelo Estado; porém, quando se trata de caso de extrema urgência, a Secretaria de Saúde procura providenciar. O nobre Vereador Breno Lins voltou a falar e quis saber o porquê de certos exames que são complexos não serem feitos via particular com recursos do tesouro municipal. Disse também que é conhecedor que estão alegando que o município não tem médicos especialistas por motivo de denúncia feita pelo vereador: o que o vereador negou, pois na ata de registro de preço da empresa que presta o serviço de saúde ao município consta uma lista de médicos com todas as especialidades, basta o gestor solicitar – disse o vereador. A nobre Vereadora Juraci Santana disse que de fato foi sabedora que a saúde do município não tem certas especialidade pelo fato de certo vereador ter denunciado o município à CGU: atitude essa que tem prejudicado a população. Quanto a isso, o Vereador Breno Lins, disse que essa denúncia não partiu de nenhum vereador, e que se isso dependesse de denúncia, a empresa que presta serviço à saúde, não estaria mais no município; pois existe uma sentença mandando cancelar o contrato. A Vereadora Juraci voltou a falar e fez menção de um vídeo postado pelo colega parlamentar, a título de denúncia, fazendo críticas a alguns trabalhadores da Secretaria de Infraestrutura: o que não seria necessário – segundo a vereadora – na certeza de que o gestor, assim que tomasse conhecimento, tomaria as devidas providências. A nobre vereadora falou também sobre as críticas absurdas impostas ao gestor e aos vereadores nas redes sociais. O nobre Vereador Breno Lins, mais uma vez com a palavra, sugeriu à colega parlamentar que solicitasse ao Poder Executivo a ata de registro de preços da empresa M C Soluções e irá verificar que nela está a lista de todos os especialistas, apenas o município não pede à empresa essas especialidades. A vereadora disse ao colega parlamentar que antes do município ter sido denunciado, existiam médicos para muitas especialidades, e citou como exemplo: pediatra, ginecologista, cardiologista, além do carro que vinha realizar os exames de Raio-X. O nobre Vereador Delano Menezes mais uma vez fez o uso da palavra e disse que questões relacionadas ao que foi falado pelos vereadores Breno Lins e Juraci Santana são de competência da Secretária de Saúde respondê-las, e que a mesma poderia ser convocada para responder às indagações dos vereadores. Mediante isto, o nobre Vereador Breno Lins propôs que fosse feito um requerimento na sessão subsequente convocando a Secretária da Saúde para prestas esclarecimentos sobre esse assunto e, inclusive, trazer a ata de registro de preços. Na sequência, o Sr. Presidente fez o uso da palavra e disse que o nosso município nunca esteve tão bem assistido como agora em termos de transporte, tanto para a saúde (com carros destinados para cada especialidade), como também para a educação, no que diz respeito aos universitários e estudantes de cursos técnicos. Isto é notório e comprovado pela população – disse o vereador. Disse ainda, com relação à saúde, que o gestor tem demonstrado zelo pelas pessoas, oferecendo a elas transporte de qualidade, principalmente com pacientes portadoras de doenças graves; sempre atendendo da melhor forma a população carente do município com dignidade. Na sequência, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 3ª sessão ordinária, e convidou a todos para a 4ª sessão legislativa ordinária que acontecerá na data de 07 de Março de 2024. Depois, pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter

sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Arlindo Dias de Lima e pelos vereadores: Emanuel Justino da Silva Souza e Roosevelt Delano de Menezes Alves, 1º e 2º Secretários da Mesa Diretora, respectivamente. A esta sessão legislativa a presença dos vereadores foi unânime. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

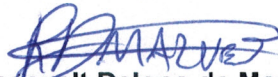
Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 29 de Fevereiro de 2024.



Arlindo Dias de Lima
Presidente da Mesa Diretora



Emanuel Justino da Silva Souza
1º Secretário da Mesa Diretora



Roosevelt Delano de Menezes Alves
2º Secretário da Mesa Diretora